



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

(18) 3273-1331 | camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

ATO DA MESA 001/2026

Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Álvares Machado à União dos Vereadores do Estado de São Paulo – UVESP, nos termos da Resolução nº 02/2026.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica formalizada a filiação da Câmara Municipal de Álvares Machado à União dos Vereadores do Estado de São Paulo – UVESP, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos autorizados pela Resolução Legislativa nº 02/2026.

Art. 2º A filiação de que trata este Ato tem por finalidade o aprimoramento da atividade legislativa, o aperfeiçoamento técnico-parlamentar, a capacitação continuada, o intercâmbio institucional e o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal, em consonância com o interesse público.

Art. 3º Fica autorizada a celebração, pela Presidência da Câmara Municipal, do competente Termo de Filiação com a UVESP, bem como a adoção das providências administrativas necessárias à sua formalização e execução, nos termos da Resolução nº 02/2026.

Art. 4º as despesas decorrentes deste Ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026.

Publicação por afixação em
edital em 10/03/2026

JOEL NUNES DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

[Handwritten signatures and marks]

